Publicado em 22/06/2023 - 05:54

Após aprovação de proposta, aumento no desconto do IPE Saúde começa em outubro

Aumento na contribuição entra em vigor em outubro

GABRIEL JACOBSEN
gabriel.jacobsen@rdgaucha.com.br

As mudanças no IPE Saúde, aprovadas pelos deputados estaduais na terça-feira, vão entrar em vigor no segundo semestre. As alterações aumentam os custos do IPE Saúde para parte dos servidores estaduais, uma vez que ampliam a alíquota de desconto e preveem a cobrança pela inclusão de dependentes.

De acordo com o governo do Estado, as novas regras valem a partir de 1º de outubro. A primeira folha salarial impactada será aquela que tem previsão de ser paga em 31 de outubro.

O projeto de lei de autoria do governador Eduardo Leite para alterar as regras do IPE Saúde foi aprovado com 36 votos favoráveis e 16 contrários (*confira abaixo como votou cada parlamentar*), sem qualquer alteração de autoria dos deputados estaduais. A sessão ocorreu enquanto servidores contrários à mudança protestavam do lado de fora da Assembleia Legislativa. Nos próximos dias, o texto será sancionado pelo governador.

O governo do Estado estima que as novas regras vão gerar aumento de arrecadação de R$ 720 milhões ao ano para o IPE.

A alíquota mínima do titular (ativo, inativo e pensionista) e a alíquota do Estado serão alteradas de 3,1% para 3,6%. O valor resultante não será maior do que o valor de referência estabelecido em Tabela de Referência de Mensalidade (TRM) do IPE Saúde, conforme a faixa etária – os valores constantes na TRM representam 75% da média de preços de mercado apurados pela Agência Nacional de Saúde (ANS), segundo o governo do Estado.

A mensalidade para dependente obedecerá à seguinte regra de faixa etária: zero a 23 anos ou sob condição de invalidez: 22,5% do valor de referência da faixa etária 1 (R$ 49,28). A partir dos 24 anos: 35% do valor de referência da faixa etária correspondente.

Simulador

Além disso, será implementada a trava global de 12% da base de contribuição do servidor titular, ou seja, o desconto total do funcionário, somando a sua contribuição e dos seus dependentes, não poderá exceder 12% da sua remuneração total.

Já a coparticipação em exames e consultas passará de 0% a 40% para 0% a 50%. As regras de aplicação continuam sendo definidas por meio de resolução do instituto.

Servidores e pensionistas podem simular o quanto será a sua nova contribuição por meio do Simulador de Contribuição Plano Principal (*acesse por meio do link gzh.rs/simulaIPE*).

Projeto do Piratini foi aprovado por 36 votos a 16 na Assembleia Legislativa

O que muda para dependentes

Atualmente, o servidor tem direito, sem custos extras, a estender o plano a filhos e enteados até 18 anos (ou até 24 anos se estiverem estudando). Também têm o direito cônjuges, companheiros e ex-cônjuges que recebam pensão alimentícia. Ao completarem a idade-limite de dependentes, os familiares de servidores podem contratar um plano próprio específico para este grupo e seguir vinculados ao IPE.

Conforme o projeto aprovado, será estipulado um percentual a partir do valor de referência do titular do plano, conforme a idade do dependente.

Idade	Valor de referência (limite a ser pago pelo titular)	Dependentes	Contribuição
0–18	R$ 219,00	22,5% da faixa 1	R$ 49,28
19–23	R$ 264,00	22,5% da faixa 1	R$ 49,29
24–28	R$ 304,50	35% da faixa 3	R$ 106,58
29–33	R$ 344,25	35% da faixa 4	R$ 120,49
34–38	R$ 380,25	35% da faixa 5	R$ 133,09
39–43	R$ 435,75	35% da faixa 6	R$ 152,51
44–48	R$ 544,50	35% da faixa 7	R$ 190,58
49–53	R$ 682,50	35% da faixa 8	R$ 238,88
54–58	R$ 893,25	35% da faixa 9	R$ 312,64
Acima de 59	R$ 1.254,75	35% da faixa 10	R$ 439,16

Fonte: Governo do RS

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: IPE Saúde **Pagina:** 14

Copyright © Clipclap 2025.